

PORTARIA Nº 218/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 30 (trinta) dias de férias individuais da Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira, que seriam usufruídas nos dias 07/02/2022 a 05/04/2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 060/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.165 de 17 de janeiro de 2022, conforme procedimento nº 2127/2022. Ademais, revoga-se a designação da Dra. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal na atuação do acúmulo de funções.

Art. 2º CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, que seriam usufruídas nos dias 02/03/2022 a 04/02/2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 01378/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.129 de 23 de novembro de 2021, conforme procedimento nº 2243/2022.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e10c0d1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar